REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

24

Prefeitura Municipal de Marabá

Lei Nº 8.331/86, de 06 de agosto de 1986

Dispõe sobre o Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá e a Escola Fazendinha e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar o Convênio com a Escola de 1º Grau a Fazendinha, no valor de Cz$ 6.000,00 (Seis Mil Cruzados), destinado a atender as despesas com os bolsistas da Escola Fazendinha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 1986.

HAMILTON DE BRITO BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL